



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MAPA DE LANCES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820250514000124

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/2025-SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
497
m

EVOLUX 360 LTDA

CNPJ Nº 51.181.728/0001-06

LOTE UNICO

Seq.	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref. (R\$)	V. Final (R\$)	%	V. Total (R\$)
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/FEMININO	serviço	100,0	Serviço	612,33	396,97	35,17	39.697,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/FEMININO	serviço	70,0	Serviço	412,33	267,31	35,17	18.711,70
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO/FEMININO	serviço	80,0	Serviço	365,00	236,62	35,17	18.929,60
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO	serviço	20,0	Serviço	362,67	235,11	35,17	4.702,20
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE MASCULINO/FEMININO	serviço	20,0	Serviço	364,00	235,98	35,17	4.719,60
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO	serviço	50,0	Serviço	413,00	267,74	35,17	13.387,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO	serviço	60,0	Serviço	464,00	300,81	35,17	18.048,60
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE HANDEBOL MASCULINO/FEMININO	serviço	30,0	Serviço	364,00	235,98	35,17	7.079,40
9	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO/FEMININO PARA OS JOGOS ESCOLARES	serviço	30,0	Serviço	363,83	235,87	35,17	7.076,10
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE MASCULINO/FEMININO PARA OS JOGOS ESCOLARES	serviço	20,0	Serviço	312,40	202,44	35,20	4.048,80

Valor total do lote R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais)

Valor total R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais)

Handwritten signatures and initials



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº SE-PE006/2025-SRP

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250514/0001-24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº SE-PE006/2025-SRP.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
28.130.545/0001-31	PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SIM	210.402,40	08/07/2025 14:08:10
51.181.728/0001-06	evolux 360 ltda	SIM	207.800,00	10/07/2025 08:58:23
07.453.545/0001-00	MT MARTINS BATISTA LTDA	SIM	210.402,40	10/07/2025 10:49:06
52.161.707/0001-83	FV COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	188.600,00	10/07/2025 11:42:22
09.380.500/0001-70	T AMERICO DE SOUZA LTDA	SIM	195.400,00	10/07/2025 16:05:42
27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	SIM	200.200,00	10/07/2025 18:32:40
48.660.223/0001-01	ERNANDES MACIEL SILVA - ME	SIM	145.500,00	10/07/2025 22:04:09



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



51.216.866/0001-75	ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA	SIM	210.255,80	10/07/2025 22:13:30
--------------------	---------------------------------	-----	------------	------------------------

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE UNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
51.181.728/0001-06	evolux 360 ltda	SIM	SIM	207.800,00	10/07/2025 08:58:23
28.130.545/0001-31	PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	SIM	SIM	210.402,40	08/07/2025 14:08:10
07.453.545/0001-00	MT MARTINS BATISTA LTDA	SIM	SIM	210.402,40	10/07/2025 10:49:06
52.161.707/0001-83	FV COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	188.600,00	10/07/2025 11:42:22
48.660.223/0001-01	ERNANDES MACIEL SILVA - ME	SIM	SIM	145.500,00	10/07/2025 22:04:09
51.216.866/0001-75	ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA	SIM	SIM	210.255,80	10/07/2025 22:13:30
09.380.500/0001-70	T AMERICO DE SOUZA LTDA	SIM	SIM	195.400,00	10/07/2025 16:05:42
27.105.515/0001-02	O DOS REIS BRANDAO EIRELI	SIM	SIM	200.200,00	10/07/2025 18:32:40

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			11/07/2025 08:03:03
Lance registrado	Lance registrado	28.130.545/0001-31	199.999,0000	11/07/2025 08:05:53
Lance registrado	Lance registrado	09.380.500/0001-70	180.000,0000	11/07/2025 08:08:11
Lance registrado	Lance registrado	27.105.515/0001-02	150.000,0000	11/07/2025 08:13:25
Lance registrado	Lance registrado	51.181.728/0001-06	145.600,0000	11/07/2025 08:13:48
Lance registrado	Lance registrado	51.216.866/0001-75	199.000,0000	11/07/2025 08:13:57
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			11/07/2025 08:18:03
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:19)			11/07/2025 08:18:03
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			11/07/2025 08:19:22
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			11/07/2025 08:19:22

[Handwritten signature and number 4]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

Classificado	Participante(s) classificado(s)	48.660.223/0001-01	145.500,0000	-
		51.181.728/0001-06	145.600,0000	0,07%
		27.105.515/0001-02	150.000,0000	3,09%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	27.105.515/0001-02	136.500,0000	11/07/2025 08:20:13
Lance	Lance registrado na etapa fechada	51.181.728/0001-06	136.400,0000	11/07/2025 08:24:14
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			11/07/2025 08:24:22
Classificado	Participante(s) classificado(s)	09.380.500/0001-70	180.000,0000	31,96%
		52.161.707/0001-83	188.600,0000	38,27%
		51.216.866/0001-75	199.000,0000	45,89%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	51.216.866/0001-75	144.500,0000	11/07/2025 08:26:58
Lance	Lance registrado na etapa fechada	09.380.500/0001-70	177.000,0000	11/07/2025 08:28:12
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			11/07/2025 08:29:22
Encerramento	Encerrada a fase de lances			11/07/2025 08:33:17
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante evolux 360 ltda inscrito no CNPJ/MF N° 51.181.728/0001-06, no valor de R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais)			14/07/2025 10:15:18
Habilitado	Habilitada a participante evolux 360 ltda inscrito no CNPJ/MF N° 51.181.728/0001-06			15/07/2025 10:07:52
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante evolux 360 ltda inscrito no CNPJ/MF N° 51.181.728/0001-06, no valor de R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais)			15/07/2025 10:08:03

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante evolux 360 ltda inscrito no CNPJ/MF N° 51.181.728/0001-06	15/07/2025 10:08:03
Recurso manifestado	PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 28.130.545/0001-31: Manifestamos intenção de recursos conforme consta das cláusulas do edital e anexos e em conformidade com a Lei 14.133 e suas alterações.	15/07/2025 10:13:27
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 28.130.545/0001-31, com início do prazo para apresentação de recurso em 15/07/2025 às 10:41 horas e prazo final em 18/07/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 23/07/2025 às 23:59 horas. Motivo: Manifestação de recurso acolhida.	15/07/2025 10:41:32

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

Data	Mensagem



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

Pregoeiro(a)	11/07/2025 08:02:50	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. SE-PE006/2025-SRP. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	11/07/2025 08:03:03	O lote 1 - LOTE UNICO foi iniciada.
Sistema	11/07/2025 08:33:19	O lote 1 - LOTE UNICO foi finalizada.
Pregoeiro(a)	11/07/2025 09:04:15	Caros licitantes bom dia
Fornecedor	11/07/2025 09:04:57	BOM DIA
Fornecedor	11/07/2025 09:09:23	bom dia
Pregoeiro(a)	11/07/2025 09:20:05	Senhor licitante EVOLUX 360 LTDA, solicitamos que seja enviada proposta de preço readequada com ultimo valor ofertado e todas as especificações constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, conforme determina o item do edital "6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados". Solicitamos também que seja apresentada comprovação de exequibilidade da proposta de preço considerando o item do edital "7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta." e com fundamento no Art. 59, § 2º, da Lei 14.133/21, estamos abrindo diligência para comprovação da exequibilidade da planilha de preços ofertados, para que apresentem, juntamente a composição de preços unitários, documentos fiscais, contratuais, de pagamento e/ou outros documentos hábeis capazes de comprovar a compatibilidade dos preços propostos aos de mercado. Comunicamos que, para fins de comprovações de preço são necessários documentos hábeis e eficazes, com o intuito de que seja realizada uma avaliação bem-sucedida e uma contratação vantajosa para esta Administração. O prazo para apresentação desta complementação de documentos, é de 02 (duas) horas, apartir desta solicitação sob pena de desclassificação a não comprovação.
Fornecedor	11/07/2025 09:34:25	mas para a comissão exigir a critério de diligencia, teriamos que ultrapassar o limite
Fornecedor	11/07/2025 09:34:29	bom dia !!
Fornecedor	11/07/2025 09:34:30	7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, so sera considerada apos diligência do pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderao ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta
Fornecedor	11/07/2025 09:35:12	retirado do próprio edital.
Fornecedor	11/07/2025 10:23:34	JÁ ESTAMOS PROVIDENCIANDO A EXEQUIBILIDADE
Pregoeiro(a)	11/07/2025 10:37:59	Considerando a solicitação encaminhada à empresa EVOLUX 360 LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.181.728/0001-06, para apresentação da proposta de preços readequada, no âmbito do Pregão Eletrônico nº SE-PE006/2025-SRP, o



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 496

RUBRICA

		Pregoeiro esclarece que deve ser desconsiderado o pedido de apresentação de justificativa de exequibilidade da proposta. Ocorre que, conforme disposto no item 7.8 do edital convocatório, foi estabelecido que: "No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração." Desta forma, não tendo a proposta da empresa EVOLUX 360 LTDA atingido o limiar previsto no referido item, não se configura o indicio objetivo de inexequibilidade que ensejaria a necessidade de apresentação de justificativas complementares nesse sentido. Sendo assim, deve ser mantida apenas a exigência de apresentação da proposta readequada, nos moldes definidos pelo Pregoeiro e de acordo com os parâmetros estipulados no edital.
Fornecedor	11/07/2025 11:01:39	ENTÃO NÃO PRECISAMOS ENVIAR A EXEQUIBILIDADE NÉ?
Pregoeiro(a)	11/07/2025 12:44:16	Senhores licitantes estamos encerrando as atividades nesta sessão por hoje, retornaremos dia 14.07.2025 às 09:00horas.
Pregoeiro(a)	14/07/2025 09:43:10	Senhores licitantes bom dia
Pregoeiro(a)	14/07/2025 09:43:23	Estamos prosseguindo as atividades nesta sessão.
Fornecedor	14/07/2025 09:45:12	BOM DIA
Pregoeiro(a)	14/07/2025 10:14:56	Senhores licitantes após análise da proposta de preço adequada enviada pela empresa evolux 360 ltda, encontra-se CLASSIFICADA.
Pregoeiro(a)	14/07/2025 13:20:15	Senhores licitantes iremos analisar os documentos de habilitação da empresa evolux 360 ltda.
Fornecedor	14/07/2025 13:41:31	BOA TARDE
Fornecedor	14/07/2025 15:17:21	peço que não esqueça de de avaliar os documentos complementares.boa tarde!
Pregoeiro(a)	14/07/2025 17:11:31	Senhores licitantes em virtude do horário estamos encerrando as atividades nesta sessão, retornaremos amanhã dia 15.07.2025 às 10:00 horas.
Pregoeiro(a)	15/07/2025 10:00:03	Caros licitantes bom dia!
Pregoeiro(a)	15/07/2025 10:00:26	Estamos prosseguindo as atividades nesta sessão.
Pregoeiro(a)	15/07/2025 10:07:45	Senhores participantes após análise dos documentos de habilitação da participante EVOLUX 360 LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.181.728/0001-06, encontra-se HABILITADA.
Pregoeiro(a)	15/07/2025 10:08:46	Senhores licitantes fica aberto prazo de 15 minutos para manifestação de recurso.
Fornecedor	15/07/2025 10:13:27	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.130.545/0001-31 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	15/07/2025 10:55:32	Caros licitantes fica aberto prazo para apresentação de peça recursal, retornaremos as atividades nessa sessão dia 21.07.2025 às 08:00horas.
Fornecedor	15/07/2025 13:32:48	Boa Tarde
Fornecedor	15/07/2025 13:33:34	podemos apresentar recurso
Fornecedor	15/07/2025 13:35:05	tivemos problema de conexão de internet
Pregoeiro(a)	21/07/2025 08:01:58	Senhores participantes bom dia.
Pregoeiro(a)	21/07/2025 08:06:43	Estamos retornando as atividades nesta sessão.
Pregoeiro(a)	21/07/2025 08:30:07	CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CO E LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

		Senador Pompeu/CE, 21 de Julho de 2025.
		Certifico que o prazo para apresentar peça recursal referente ao recurso administrativo, eram de 03 (três) dias úteis, tendo iniciado dia 15.07.2025 e encerrado dia 18.07.2025, conforme consta na plataforma, referente a PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE006/2025-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, sem que a empresa apresentasse a referida peça. Atenciosamente, José Higo dos Reis Rocha Agente de Contratação

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo Dos Reis Rocha
PREGOEIRO(A)

Edia Maria Da Silva
Edia Maria Da Silva
EQUIPE DE APOIO

Antônio Francisco Alves Marcelino
Antônio Francisco Alves Marcelino
EQUIPE DE APOIO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 448

RUBRICA M

NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250514/0001-24

1. Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às DEZENOVE HORAS E SEIS MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e



avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

900

RUBRICA

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/FEMININO	612,33	396,97	35,17	21.536,00
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/FEMININO	412,33	267,31	35,17	10.151,40
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO/FEMININO	365,00	236,62	35,17	10.270,40
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO	362,67	235,11	35,17	2.551,20
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE MASCULINO/FEMININO	364,00	235,98	35,17	2.560,40
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO	413,00	267,74	35,17	7.263,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO	464,00	300,81	35,17	9.791,40
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE HANDEBOL MASCULINO/FEMININO	364,00	235,98	35,17	3.840,60
9	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO/FEMININO PARA OS JOGOS ESCOLARES	363,83	235,87	35,17	3.838,80
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE MASCULINO/FEMININO PARA OS JOGOS ESCOLARES	312,40	202,44	35,20	2.199,20
Total economizado					74.002,40

5.Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1º	evolux 360 Ltda	35,17	74.002,40
Total economizado			74.002,40

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a



confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos

18



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DE LICIT.
FI 508
RUBRICA m

que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

SENADOR POMPEU/CE, 21 DE JULHO DE 2025


José Higo Dos Reis Rocha
PREGOEIRO(A)